

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 27 de fevereiro de 2015, às 21:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Marco Antônio Cassou, César Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Eduardo Bunker Gentil, Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti.

MESA: Presidente: o Sr. Marco Antônio Cassou; e Secretário: o Sr. Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pagamento de **(i)** dividendos intermediários, e **(ii)** juros sobre o capital próprio, conforme descrito abaixo.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o pagamento aos Acionistas de:

(i) dividendos intermediários no valor de R\$ 6.500.000,36 (seis milhões, quinhentos mil reais e trinta e seis centavos), ou seja, R\$ 0,009329503 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, relativos ao exercício de 2014, os quais serão distribuídos com base no balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, ainda não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária;

(ii) dividendos intermediários no valor de R\$ 37.201.533,93 (trinta e sete milhões, duzentos e um mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), ou seja, R\$ 0,053395662 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, relativos ao exercício de 2015, os quais serão distribuídos com base no balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2015, ainda não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária; e

(iii) juros sobre o capital próprio, à conta do período compreendido entre 01 de janeiro de 31 de janeiro de 2015, no valor bruto de R\$ 3.293.462,39 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), ou seja, R\$ 0,004727133 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), equivalente a R\$ 494.019,36 (quatrocentos e noventa e quatro mil, dezenove reais e trinta e seis centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 2.799.443,03 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos).

O pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro 2015. Presidente: Marco Antônio Cassou; secretário: Marcello Guidotti. Marco Antônio Cassou, César Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Eduardo Bunker Gentil.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti

Secretário de Mesa